

Decreto nº. 934, de 12 de julho de 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Valdemiro Olinto de Almeida, carinhosamente conhecido como Galego Olinto, ocorrido na manhã deste domingo;

CONSIDERANDO que Galego Olinto, em vida, era membro de uma das mais tradicionais famílias do Município de Aparecida e pessoa muito conhecida e querida desta comunidade;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de Galego Olinto;

CONSIDERANDO que Galego Olinto é digno das homenagens póstumas por ter sido um grande homem e cidadão com inúmeros serviços prestados ao nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 11.07.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 11 de julho de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito